



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 06/PPGBCD/2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento (PPGBCD), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **08 a 18 de julho de 2014**, estarão abertas as inscrições para o Edital Interno de Seleção de Candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Este Edital Interno do PPGBCD está vinculado às regras da CAPES acerca do PDSE, que podem ser consultadas nos seguintes endereços eletrônicos:

INFORMAÇÕES GERAIS:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externor/doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>

REGULAMENTO DO PROGRAMA:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_069_RegulamentaPDSE_22Maio2013.pdf

1. DAS VAGAS

O número de vagas está limitado a 01 Doutorando selecionado para realizar estágios no exterior, com um mínimo de 4 meses e máximo de 12 meses (improrrogáveis) de atividades, com provável início a partir de Setembro/Outubro de 2014 dados os prazos e trâmites necessários para implementação das bolsas.

2. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá apresentar à Secretaria do PPG-BCD, no período acima mencionado, os seguintes documentos impressos:

I. Três cópias do plano de pesquisa no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino, que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador estrangeiro. Neste plano (máximo de 15 páginas), devem ser apresentados os resultados já obtidos e relacionados com o projeto de tese, assim como um cronograma de atividades no exterior que visem aprimorar os resultados e contribuam para a conclusão da tese de doutorado. Uma cópia digital (PDF ou Word) deverá ser também enviada ao e-mail do PPGBCD (pbcsec@ccb.ufsc.br) até a data limite das inscrições.

II. Uma cópia do Currículo Lattes atualizado, com comprovantes (os comprovantes podem ser cópias não-autenticadas);

III. Carta do orientador brasileiro devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação ou relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Também deverá manifestar na carta a declaração de que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira para se comunicar e desenvolver os trabalhos previstos.

IV. Termo de Aprovação e de Responsabilidade pela Candidatura ao PDSE, preenchido e assinado pelo orientador brasileiro, em formulário específico, disponível em:
<http://www.capes.gov.br/component/content/article/4586>

V. Carta do coorientador estrangeiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano de pesquisa, informando o período do estágio e atestando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira para se comunicar e desenvolver os trabalhos previstos;

VI. Uma cópia do currículo resumido do coorientador estrangeiro, o qual deve possuir a titulação mínima de doutor e ter experiência comprovada na área na qual pretende auxiliar o desenvolvimento da tese de doutorado do candidato à bolsa PDSE;

VII. Declaração da Coordenação do PPGBCD, devidamente assinada, informando o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

Endereço da Secretaria PPGBCD: Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação
Centro de Ciências Biológicas, Bloco A, sala 05
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Trindade, Florianópolis SC 88040-900, Brasil

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação das inscrições será realizada até 22/07/2014 na página eletrônica do Programa.

3.1. Recursos

O prazo para a solicitação de recursos, entregues por escrito na Secretaria Integrada, será de até dois dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada a partir de 23/07/2014, de acordo com agenda a ser divulgada na página eletrônica do PPGBCD (www.pbcd.ufsc.br) e na Secretaria Integrada, conforme descrito abaixo:

4.1. Apresentação do plano de pesquisa no exterior frente à comissão examinadora por cerca de 30 minutos, seguida de arguição. O candidato deverá apresentar também os resultados já obtidos e relacionados com o projeto de tese, assim como um cronograma de atividades no exterior que visem à conclusão da tese de doutorado.

4.2. Análise dos documentos e critérios de seleção

a) CV documentado

b) Qualificação do aluno - comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior, além da pertinência do plano de atividades no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.

Obs: Atraso ou a falta do candidato implicará em sua eliminação do processo seletivo.

| Cronograma da seleção/ Datas | Etapas | Local |
|------------------------------|----------------------------|--|
| 08 a 18 de julho | Período de inscrições | Secretaria Integrada |
| até 22/07/2014 | Homologação das inscrições | Site Programa (www.pbcd.ufsc.br) |
| a partir de 23/07/2014 | Seleção dos candidatos | Sala 10 – FMC/CCB |
| a partir de 25/07/2014 | Divulgação do resultado | Site Programa (www.pbcd.ufsc.br) |

4.4. Recursos

O prazo para a solicitação de recursos, entregue por escrito na Secretaria Integrada, será de até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

5. DOS TRÂMITES SUB-SEQUENTES

Realizada a seleção dos candidatos, a Coordenação do PPGBCD dará seqüência aos demais trâmites, encaminhando o TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA AO PDSE para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação..

Após a seleção, o candidato aprovado deverá acessar o link "Inscrições Online" por meio do endereço "<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externor/doutorado-sanduche-no-externor-pdse>", e preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações referentes ao doutorado.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento.
Florianópolis, 01 de julho de 2014.

Profª. Dra. Yara Maria Müller
Coordenadora do Programa
Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento